



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



D.A. nº 84/2026  
Proc. nº 2062/2026

Itanhaém, 14 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 15/04/26

às 15:37

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia da Lei nº 4.891, de 14 de abril de 2026, que **“Dispõe sobre a denominação de escola municipal de educação infantil”**, originária do **Projeto de Lei nº 17/2026**, de autoria do Vereador Leandro Gonçalves Magri, aprovado por essa Casa Legislativa em sessão ordinária realizada em 13 de abril p.p, conforme **Autógrafo nº 24/2026**, que foi por mim sancionado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador Edinaldo dos Santos Barros  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



## LEI Nº 4.891, DE 14 DE ABRIL DE 2026

**“Dispõe sobre a denominação de escola municipal de educação infantil.”**

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, Prefeito Municipal de Itanhaém,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Escola Municipal “Parque Novaro”, localizada na Rua Las Vegas nº 111, no Parque Novaro, criada pelo Decreto nº 4.767, de 4 de março de 2026, passa a denominar-se Escola Municipal Professor Abel Pedro da Silva.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de abril de 2026.

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 2062/2026.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Leandro Gonçalves Magri.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=N0XZ-6HGC-58JZ-JRZ6>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: N0XZ-6HGC-58JZ-JRZ6**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**